



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 11.341, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede revisão geral anual aos servidores e aos vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica concedido aos servidores e aos vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza, em obediência ao art. 37, inciso X, da Constituição federal, revisão geral anual no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme tabelas anexas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I  
VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES MENSAIS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE  
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO  
ANO: 2023

CATEGORIA FUNCIONAL/SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Direção Geral e Assessoramento (DGA)			
DGA-1	R\$ 1.211,88	R\$ 20.028,99	R\$ 21.240,87
DGA-2	R\$ 1.211,88	R\$ 13.866,22	R\$ 15.078,10
DGA-3	R\$ 1.211,88	R\$ 10.784,83	R\$ 11.996,71
Direção Superior de Natureza Administrativa e Legislativa (DAL)			
DAL-1	R\$ 1.211,88	R\$ 4.622,11	R\$ 5.833,99
Direção Intermediária de Natureza Administrativa e Legislativa			
DAL-2	R\$ 1.211,88	R\$ 3.415,40	R\$ 4.627,28
Gratificação Privativa de Servidor (GPS)			
GPS-1	XX	R\$ 6.264,73	R\$ 6.264,73
GPS-2	XX	R\$ 4.629,17	R\$ 4.629,17
Assessoramento Parlamentar (AP)			
AP-1	XX	R\$ 20.028,99	R\$ 20.028,99
AP-2	XX	R\$ 13.866,22	R\$ 13.866,22
Assessoramento Técnico (AT)			
AT-1	R\$ 1.211,88	R\$ 5.646,01	R\$ 6.857,89
AT-2	R\$ 1.211,88	R\$ 3.377,08	R\$ 4.588,96
AT-3	R\$ 1.211,88	R\$ 2.466,82	R\$ 3.678,70
AT-4	R\$ 1.211,88	R\$ 1.844,32	R\$ 3.056,20



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES, SEGUNDO A CATEGORIA FUNCIONAL – TÉCNICO DE GESTÃO (TCG) PARA O ANO DE 2023

A	TCG-1	R\$ 3.646,55
	TCG-2	R\$ 3.755,95
	TCG-3	R\$ 3.868,62
B	TCG-4	R\$ 4.062,05
	TCG-5	R\$ 4.183,92
	TCG-6	R\$ 4.309,43
	TCG-7	R\$ 4.438,72
C	TCG-8	R\$ 4.660,65
	TCG-9	R\$ 4.800,48
	TCG-10	R\$ 4.944,49
	TCG-11	R\$ 5.092,83
	TCG-12	R\$ 5.245,61
D	TCG-13	R\$ 5.507,88
	TCG-14	R\$ 5.673,13
	TCG-15	R\$ 5.843,32
	TCG-16	R\$ 6.018,62
	TCG-17	R\$ 6.199,18
	TCG-18	R\$ 6.385,15

### ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES, SEGUNDO CATEGORIA FUNCIONAL – AGENTE DE GESTÃO (AGT) PARA O ANO DE 2023

A	AGT-1	R\$ 3.646,55
	AGT-2	R\$ 3.755,95
	AGT-3	R\$ 3.868,62
B	AGT-4	R\$ 4.062,05
	AGT-5	R\$ 4.183,92
	AGT-6	R\$ 4.309,43
	AGT-7	R\$ 4.438,72
C	AGT-8	R\$ 4.660,65
	AGT-9	R\$ 4.800,48
	AGT-10	R\$ 4.944,49
	AGT-11	R\$ 5.092,83
	AGT-12	R\$ 5.245,61
D	AGT-13	R\$ 5.507,88
	AGT-14	R\$ 5.673,13
	AGT-15	R\$ 5.843,32
	AGT-16	R\$ 6.018,62
	AGT-17	R\$ 6.199,18
	AGT-18	R\$ 6.385,15



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES, SEGUNDO A CATEGORIA FUNCIONAL – ANALISTA DE GESTÃO (ANG) PARA O ANO DE 2023**

A	ANG-1	R\$ 5.469,84
	ANG-2	R\$ 5.633,93
	ANG-3	R\$ 5.802,95
B	ANG-4	R\$ 6.093,10
	ANG-5	R\$ 6.275,90
	ANG-6	R\$ 6.464,17
	ANG-7	R\$ 6.658,09
C	ANG-8	R\$ 6.991,01
	ANG-9	R\$ 7.200,73
	ANG-10	R\$ 7.416,76
	ANG-11	R\$ 7.639,25
	ANG-12	R\$ 7.868,44
D	ANG-13	R\$ 8.261,85
	ANG-14	R\$ 8.509,71
	ANG-15	R\$ 8.765,00
	ANG-16	R\$ 9.027,95
	ANG-17	R\$ 9.298,79
	ANG-18	R\$ 9.577,75



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número GU8M1JBR

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2079971 e código GU8M1JBR

**ASSINADO POR:**

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 17/02/2023